

DECRETO N.º 40.967, DE 13/12/2021.

AUTORIZA GRATIFICAR SERVIDOR LOTADO
NO GABINETE DO PREFEITO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS
DA LEI Nº 2.898, DE 31/03/2006.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - GRH - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a proceder ao pagamento mensal da gratificação constante no Art.111 da Lei nº. 2.898, de 31/03/2006, ao Servidor abaixo descrito, lotado no Gabinete do Prefeito, conforme Portaria nº. 17.878, de 13/12/2021.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	A PARTIR
ORLINS LISBOA DE SOUZA	2792	TO - ART. OBRAS SERV. PUBL. II	13/12/2021

Art. 2º Fica excluído do Decreto n.º 39.818, de 28/05/2021, que designa servidores para o exercício de função gratificada, o nome do Servidor Orlins Lisboa de Souza, matrícula 2792, a partir de 13/12/2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 13 de dezembro de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal